



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

### PROJETO DE LEI 28/2021

*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Leopoldo Guedert, no bairro Vila do Salto.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua Leopoldo Guedert” a via pública situada no bairro Vila do Salto, com início na Rua Romilda Rudolf Guedert, latitude 26°42'30.42"S e longitude 48°55'2.44"O e fim em 135m (cento e trinta e cinco metros), latitude 26°42'28.47"S e longitude 48°54'59.80"O, com características de via local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 19 de julho de 2021.

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 28/2021**, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Leopoldo Guedert, no bairro Vila do Salto*”.

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada no bairro Vila do Salto, no Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 19 de julho de 2021.

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de VILA DO SALTO, como Rua LEOPOLDO GUEDEERT como justa homenagem a

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 40 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Declaramos que a via já é atendida por:

(X) revestimento primário (  ) pavimentação (X) drenagem pluvial

(  ) transporte escolar (  ) coleta de lixo (X) rede de energia elétrica;

(X) iluminação pública; (  ) abastecimento de água; (X) rede de internet e

(X) rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 12/07/2023

Nome e assinatura

- |                                      |                           |
|--------------------------------------|---------------------------|
| 1. <u>Odetes Dalalbana</u>           | CPF <u>383.963.439-39</u> |
| 2. <u>Rafael Dalalbana</u>           | CPF <u>039 371 629-50</u> |
| 3. <u>Marcelo Dalalbana</u>          | CPF <u>029 625 409-61</u> |
| 4. <u>Flamaria Dalalbana Schmidt</u> | CPF <u>047 603 169-90</u> |
| 5. <u>Luiz Fernando Dalalbana</u>    | CPF <u>081 572 739-94</u> |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



6.	Vadete Doldalona	CPF 383.963.439-34
7.	Raphael Alblon	CPF 039 971 629-50
8.	Marcelo Doldalona	CPF 029 625 409-61
9.	Flamaria Doldalona Schmitz	CPF 047 603 169-90
10.	Mariangela Doldalona	CPF 379 980 139-15
11.		



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

### BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: LEOPOLDO GUEDERT

Filiação: JOSE GUEDERT e ELFIDA GUEDERT

Data nascimento: - 06 - 02 - 12

Naturalidade: LUIZ ALVES

Data de falecimento: 16 de ABRIL de 2006

Nome Cônjugue: ELFIDA GUEDERT

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves:

Em meados de 1953 Leopoldo Guedert comprou um lote de terra na região hoje conhecida como bairro Vila do Salto, era apenas mata com o caminho para retirar madeira.

Depois da compra Sr. Francisco Gesser e Sra. Olga Martendal cederiam o caminho para acesso situado onde hoje é a Rua Romilda Goedert, no entanto Leopoldo teria que pagar 1.000,00 Cruzeiros por ano em um período de 4 anos. No início como não havia lavoura e a única fonte de renda vinha da produção de carvão a ser vendido em Timbó, nessa época a família chegou a passar fome por falta de recursos.

Assinatura morador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua Leopoldo Guedert, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? ( X ) Sim ( \_\_\_ ) Não

Trata-se de via: ( X ) local, ( \_\_\_ ) coletora ou ( \_\_\_ ) arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

( X ) revestimento primário ( \_\_\_ ) pavimentação ( X ) drenagem pluvial

( X ) transporte escolar ( \_\_\_ ) coleta de lixo ( X ) rede de energia elétrica;

( X ) iluminação pública; ( \_\_\_ ) abastecimento de água e ( X ) rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? ( \_\_\_ ) Sim ( X ) Não

Marginal de curso d'água? ( X ) Não ( \_\_\_ ) Sim, Se sim, quantos metros? ( \_\_\_ )

Área de Preservação Permanente? ( X ) Não ( \_\_\_ ) Sim

Área caracterizada como? ( X ) Urbana consolidada ( \_\_\_ ) Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves (SC), 19 de julho de 2021.

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BLUMENAU  
COMARCA DE BLUMENAU  
OFÍCIO BLUMENAU  
DRA. SONIA MARY BRAGA VARELA  
Dra. Patricia B. Varela      Oficial  
Oficial Substituta      Dra. Carmen L. Braga - Dra. Claudia S.S. Ferreira  
Escreventes Substitutas

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
CERTIFICO que, sob N° 37999 As folhas 210 do Livro N° 90-C  
do Registro de Óbito, encontra-se o assento de:  
\* LEOPOLDO GUEDERT \*  
Falecido em (no) Hospital Santa Isabel, em Blumenau/SC  
nos desse dias (16) de abril de 2006 Às 16:05 horas  
do sexo Masculino, Profissão lavrador  
Natural de LUIZ ALVES-SC  
Residente na rua Rosilda Guedert, s/n, Lui Alves  
com 94 Anos Estado Civil Viúvo  
Filho de JOSE GUEDERT, falecido  
Natural de Estado de Santa Catarina  
e de ELFRIDA GUEDERT, falecida  
Natural de Estado de Santa Catarina  
Declarante Nilto Guedert, impressor, residente na rua Frederico Jensen  
3303, Blumenau/SC (CI 10443029 - 22/06/1999)  
exibiu atestado de Óbito firmado pelo médico:  
Dra. Danielle de Lara, CRM 12208, conforme DO 7702471  
Causa Morte Insuficiência cardíaca. Choque hipovolêmico. Hemorragia  
digestiva. NAS.  
O Sepultamento foi realizado no cemitério São Vicente, em Lui Alves/SC.  
O Assento foi feito no dia desse (18) de abril de 2006 Obs.:  
Viúvo de ROMILDA MARIA GUEDERT, casados em Lui Alves/SC, de cujo matrimônio deixou os  
seguintes filhos: Nilto, 47 anos; Odete, 50 anos; Valdir, 52 anos; Odair, 54 anos;  
Valmor, 56 anos; Vilson, 58 anos; Vilma, 62 anos; Vilmar, 64 anos e Valdomiro, 66 anos de  
idade. Não deixou bens a inventariar. Era eleitor.

DO REGISTRO CIVIL  
OS E DOCUMENTOS  
SMA MARY BRAGA VARELA  
- OFICIAL  
RICARDA BRAGA VARELA  
Oficial Substituta  
ARMENELUCIA BRAGA  
DIA S. DA SILVA FERREIRA  
Escrevente Substituta  
fone (47) 3320-2551  
fone Residencial (47) 3321-1001  
fone Celular (47) 9910-4000 - Blumenau/SC

O Referido é Verdade e Dou P.F.  
BLUMENAU, em 18 de abril de 2006

Dra. Cláudia Silvana da Silva Official

Certidão Gratuita de acordo com a Lei nº 9.534/97.  
OFICIO BLUMENAU-Rua Nereu Ramos, 71 CEP.89010-400 FONE-0\*\*473326-2581

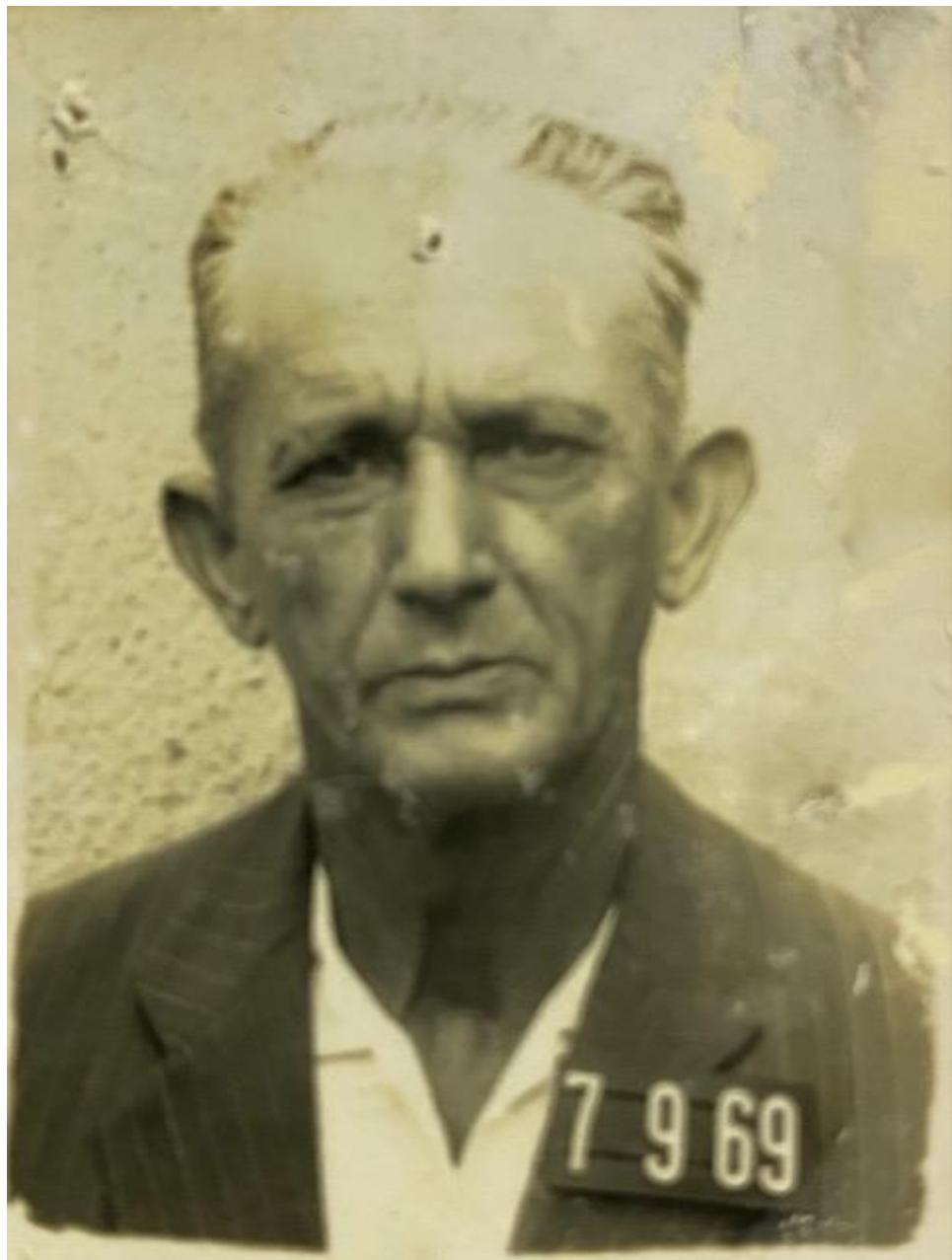


# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## FOTO DO HOMENAGEADO





# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## IMAGEM GOOGLE EARTH





# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## FOTOS DA RUA A SER NOMEADA





# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>

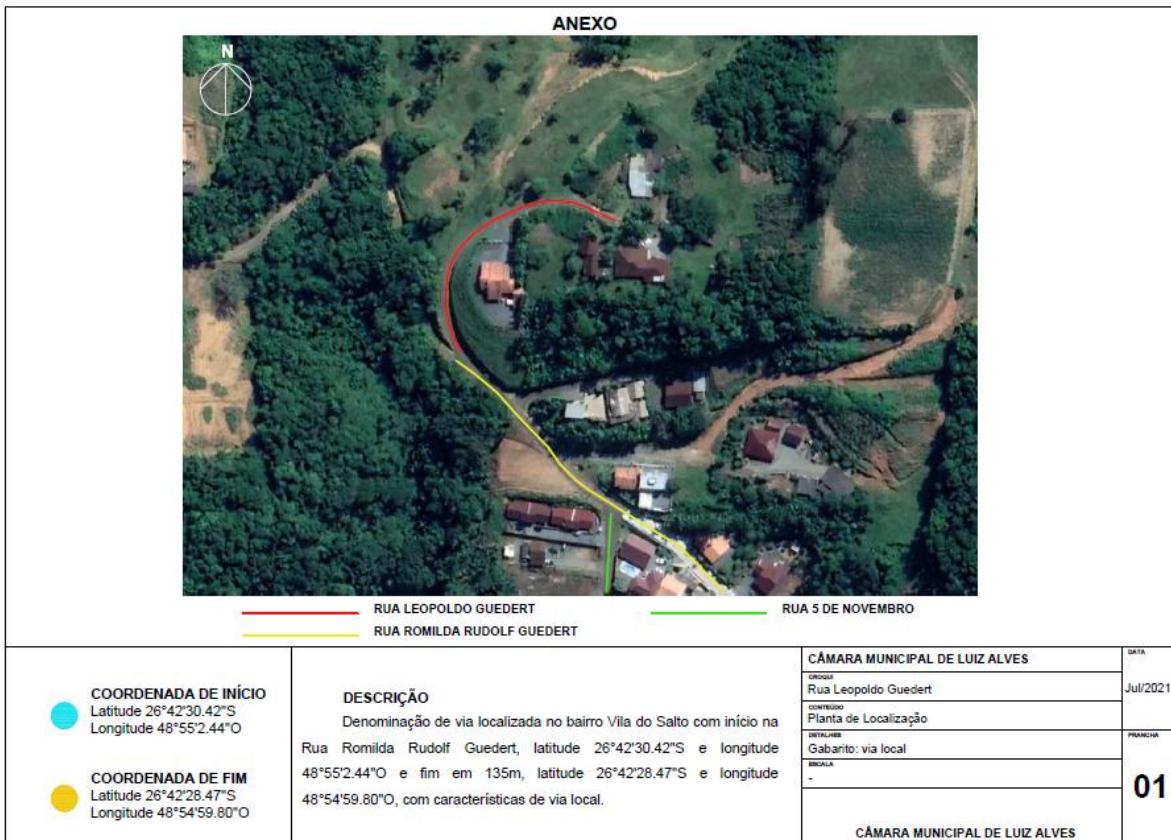


# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



## Estado de Santa Catarina

## **CROQUI (PLANEJAMENTO)**



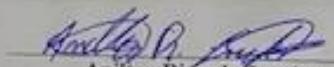


# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RELATÓRIO (DEFESA CIVIL)

PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA		003/2021
<b>Logradouro:</b> RUA LEOPOLDO GUEDERT		
<b>Localização:</b> via com acesso aos 385m da Rua Romilda Rudolf Guedert		
<b>Coordenadas Geográficas:</b> inicio em 26°42'30.42"S 48°55'2.44"E e fim em 26°42'28.47"S 48°54'59.80"E		
<b>Finalidade:</b> denominação de logradouro		
<b>Pavimentação:</b> primário (macadame)	<b>Extensão encontrada:</b> 135m	
<b>INTRODUÇÃO</b>		
Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar <i>in loco</i> as condições relacionadas à via a ser denominada.		
A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de parecer e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal N° 24/2019 e Decreto 18/2012.		
<b>CONDIÇÕES DA VIA</b>		
<input type="checkbox"/> Área Plana	<input type="checkbox"/> Talude de Aterro	
<input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%	<input type="checkbox"/> Abatimentos	
<input type="checkbox"/> Acidentado	<input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento	
<input type="checkbox"/> Presença de Trincas	<input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva	
<input type="checkbox"/> Talude de Corte	<input checked="" type="checkbox"/> Área em Aclive	
<b>PARECER</b>		
Em vistoria realizada <i>in loco</i> em 19 de julho de 2021, pode-se constatar que não se trata de área de risco.		
<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO		<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
Luiz Alves, 19 de julho de 2021.		
 Anilton Ricardo Junckes Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil		
<b>"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER".</b> Rua Erich Gielow, n° 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000 Fone/ Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55		